CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
A T A 001 – Edital 002/2023

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no Plenarinho Cândido Silva, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, Edson José Miranda Conceição Betemps, Presidente, Caroline Silva de Souza, secretária, e Clóvis dos Santos Marques, membro, a fim de receber os envelopes de documentação de habilitação e proposta de preços referentes ao Edital 002/2023 – Carta Convite, que trata da contratação de empresa especializada para a execução e instalação de rede e cabeamento lógico, constantes no projeto executivo de cabeamento estruturado e rede lógica, nas salas da Unidade de Apoio Legislativo, Diretoria Administrativa e Legislativa e Rede Câmara. Devido ao fato de o Plenarinho estar sendo utilizado para realização de Pregão Presencial, a Comissão transferiu o local de reunião para o Saguão – Espaço Conectividade. Após esta transferência e a chegada dos licitantes, a Comissão foi informada de que o Plenarinho havia sido liberado para uso, transferindo-se novamente a reunião para este local. Estas transferências atrasaram o início dos trabalhos, sendo tolerada a entrega de envelopes até a transferência definitiva para o local de origem da reunião aprazada. Abertos os trabalhos, conforme data e horário estabelecidos em Edital, e respeitados os dez minutos de tolerância, esta Comissão atesta o recebimento dos envelopes da empresa Pro-Rede Telecomunicações & Informática LTDA, envelopes de habilitação, protocolo 3972/2023 e proposta de preços, protocolo 3974/2023; da empresa Sulredes Serviços e Informárica LTDA, os envelopes de habilitação, protocolo 4003/2023 e proposta de preços, protocolo 4004/2023; da empresa Lexico Com. e Serviços de Informática, os envelopes de habilitação, protocolo 4009/2023 e proposta de preços, protocolo 4010/2023 e da empresa André Lafuente da Cunha, os envelopes de habilitação, protocolo 4012/2023 e proposta de preços, protocolo 4013/2023. Após a conclusão da transferência de salas, foi solicitado ao licitante André Lafuente da Cunha que procedesse ao protocolamento dos envelopes. Após a abertura dos envelopes de habilitação das empresas Pro-Rede Telecomunicações & Informática LTDA., Sulredes Serviços e Informárica LTDA. foi verificado que as referidas empresas apresentaram todos os documentos exigidos pelo Edital, sendo declaradas habilitadas no certame. Após a abertura do envelope de habilitação da empresa Lexico Com. E Serviços de Informática, foi constatada a ausência da cópia de certidão negativa de tributos municipais da sede da empresa participante. A licitante apresentou documentos comprobatórios dos débitos, bem como, os documentos comprobatórios de sua quitação. Com base no Art. 43, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº. 123 de 2006, a Comissão declarou a licitante como habilitada. Abre-se prazo recursal, conforme legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às onze horas e quarenta minutos e eu, Caroline Silva de Souza, redigi a presente ata que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes das empresas participantes deste certame licitatório e presentes no encerramento desta reunião.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Edson José Miranda Conceição Betemps
Presidente

Caroline Silva de Souza
Secretária

Clóvis dos Santos Marques
Membro